



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 27/2023

CONTRATO Nº: 25/2020

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/07/2020, D.O.U. Nº 28, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 25/2020, repactuando seu orçamento dos atuais R\$ 121.649,82 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 1.459.797,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) anuais para **R\$ 128.529,48 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais e R\$ 1.542.353,72 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) anuais** no período de 01/01/2023 a 09/07/2023, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 43.112,54 (quarenta e três mil cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos)** sobre o orçamento atual, em razão da Repactuação pela CCT DF0000140/2023, em conformidade com o item Vinte do do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 154/2023/SE/SAA/CGLC/CONT/DIAC, SEI nº 14092595, na Nota Técnica nº 17/2023, SEI nº 13878366, e na planilha de evolução econômico-financeira SEI nº 14090324.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 06/07/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14137136** e o código CRC **B6B5EBC8**.